

Ofício nº 647 (SF)

Brasília, em 3 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Antônio Augusto Brandão de Aras  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Aprovação de indicação.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, indicado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, por meio do Ofício "S" nº 5, de 2023 (Of. nº 47/2023-PRES, na origem), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados, em sessão realizada em 2 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues  
Terceiro-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria